



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 6009

DE 29 DE JULHO DE 2020.

*Concede cinco dias de  
afastamento ao servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o inciso IV, do art. 114 da Lei Municipal nº 855/05, baixa a seguinte;

**PORTARIA**

**Art. 1º** Concede o afastamento de (05) cinco dias consecutivos (26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2020) ao servidor Sr. **MAURO WERLANG**, Motorista, vinculada à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, em virtude do falecimento de sua mãe, **ANA ORLANDA WERLANG**, ocorrido no dia 26/07/2020, conforme atestado de óbito apresentado no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26/07/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal